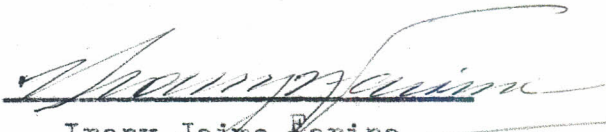


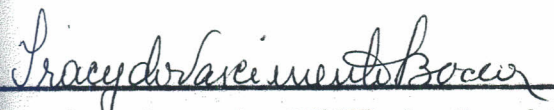
DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1.970.

C O N C E D E -Licença-Prêmio
à professora GIUSEPPINA CALGAN,
e manda contá-la como tempo de
serviço em dôbro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta o processo - nº 1820 de 9/12/69, desta prefeitura, resolve conceder a Professora GIUSEPPINA CALGAN, Licença-Prêmio que a mesma fez jus no período compreendido entre 1.956 a 1966, e manda contar o tempo em dôbro de conformidade com os artigos 162 e seguintes dos estatutos de Funcionários Público Civil do Estado do Rio-Grande do Sul, adotado pelo Município conforme Lei nº 535 de 14 de abril de 1.960.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim, em 20 de janeiro de 1.970.


Irany Jaime Farina
Prefeito Municipal


Coordenadora da DIMEP de Erechim

inb/edir lourdes